



Academia Vicentina de Letras, Artes e Ofícios "Frei Gaspar da Madre de Deus"

ACADEMIA EM CONCURSO – POESIA – 2017/2018

DEFINIÇÃO : CONCURSO DE POESIAS EM DUAS CATEGORIAS: JUVENIL E ADULTO

OBJETIVO: REVELAR E DIVULGAR VALORES LITERÁRIOS, ESTIMULAR CRIATIVIDADE DOS TALENTOS E DIVULGAR A ACADEMIA.

REGULAMENTO

1. PARTICIPANTES:

- A) CATEGORIA JUVENIL (13 A 17 ANOS) E CATEGORIA ADULTOS (MAIORES DE 18 ANOS)**
- B) VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA ACADEMIA, DA COMISSÃO JULGADORA E SEUS PARENTES PRÓXIMOS**

2. TRABALHOS:

- A) TEMA: "CANÇÃO" - CADA AUTOR PODERÁ PARTICIPAR COM UM ÚNICO TRABALHO COM LIMITE DE 30 VERSOS/LINHAS EM PAPEL A-4, EM LÍNGUA PORTUGUESA, DE AUTORIA PRÓPRIA. NÃO SERÃO ACEITOS TRABALHOS MANUSCRITOS OU COM PALAVRAS DE BAIXO CALÃO OU PLÁGIOS. NO CASO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, OBSERVAR AS MESMAS REGRAS.**
- B) IDENTIFICAÇÃO: O TRABALHO DEVERÁ SER APRESENTADO COM PSEUDÔNIMO, EM TRÊS VIAS, A QUE CATEGORIA PERTENCE E, OU COLOCADO EM UM ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO, JUNTAMENTE COM OUTRO ENVELOPE PEQUENO FECHADO, ONDE DEVERÁ ESTAR A FICHA DE INSCRIÇÃO INTEIRAMENTE PREENCHIDA COM LETRA DE FORMA. NOS DOIS ENVELOPES DEVERÁ CONSTAR A CATEGORIA AO LADO DIREITO INFERIOR. OU ENVIADOS EM ANEXO AO E-MAIL, POR INTERMÉDIO DO SITE www.academicossv.org.br .**

3. INSCRIÇÕES:

A) MODALIDADE CORREIOS - O ENVELOPE DEVERÁ SER ENVIADO À ACADEMIA VICENTINA DE LETRAS, ARTES E OFÍCIOS – CAIXA POSTAL Nº 73623 – CEP 11380-972 – SÃO VICENTE – SÃO PAULO.

O PRAZO PARA POSTAGEM (CORREIOS) É DE 30/08/2017 A 15/02/2018, CONSIDERANDO O CARIMBO POSTAL.

B) MODALIDADE INTERNET: INSCRIÇÃO É DE 30/08/2017 ATÉ 10/02/2018 – A INSCRIÇÃO SERÁ FEITA PELO SITE www.academicossv.org.br/x-concurso-de-poesia-2017-2018, COM O ENVIO DOS DADOS ATRAVÉS DE UM FORMULÁRIO ONDE O CANDIDATO PREENCHERÁ TAMBÉM UM PEQUENO CURRÍCULO COM NO MÁXIMO 5 LINHAS. ESTE FORMULÁRIO SERÁ ENVIADO AO SISTEMA DO BANCO DE DADOS ONDE A ACADEMIA MANTERÁ COM TODO O SIGILO ATÉ A ABERTURA PELOS JURADOS.

NÃO HAVERÁ DISTINÇÃO PARA OS JURADOS OU PÚBLICO EM GERAL DE QUEM SE INSCREVE PELO CORREIO OU PELO SITE.

4. SELEÇÃO: A AVALIAÇÃO SERÁ FEITA POR JURADOS IDÔNEOS E CAPACITADOS, QUE CLASSIFICARÃO OS MELHORES TRABALHOS.

5. PREMIAÇÃO:

A) SERÃO PREMIADOS OS TRÊS MELHORES DE CADA CATEGORIA, COM TROFÉUS DE TAMANHOS DECRESCENTES DO 1º PARA O 3º LUGARES. MENÇÃO HONROSA RECEBERÁ MEDALHA, SE OS JURADOS ASSIM DECIDIREM.

B) A SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO OCORRERÁ EM LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A) OS PRÊMIOS SERÃO ENTREGUES NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA ACADEMIA, EM MARÇO DE 2018, EM SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL, COM DATA A SER DEFINIDA.

B) OS TRABALHOS APRESENTADOS NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.

C) A ACADEMIA SE RESERVA O DIREITO DE APRESENTAR OS TRABALHOS SEM AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES.

D) NÃO HAVERÁ APELAÇÃO ÀS DECISÕES DO JÚRI.

E) A INSCRIÇÃO DO CONCURSO IMPLICA NA TOTAL ACEITAÇÃO DO PRESENTE REGULAMENTO.

F) OS TRABALHOS EM DESACORDO COM O PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

SÃO VICENTE, AGOSTO DE 2017.

A DIRETORIA

ACADEMIA VICENTINA DE LETRAS ARTES E OFÍCIOS
"FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS"